

Você certamente ficou sabendo das cervejas que foram recolhidas dos pontos de venda diante da suspeita de contaminação de uma substância tóxica que teria causado a morte de um dos consumidores.

Não vamos analisar nesse artigo se foi sabotagem ou erro de produção ou ainda possível equívoco no laudo realizado pela polícia mineira.

Conforme citado, a fabricante teve de recolher seus produtos e está diariamente ocupando posição de “destaque” em todos os veículos de notícias. Se não bastasse a exibição em todos os sites, há as publicações e comentários negativos em redes sociais, que justamente por serem negativos e causarem alarde geram enorme engajamento dos demais usuários. Além das redes sociais, como somos o país do meme, existem uma série deles ironizando a cerveja como veneno e sendo oferecida “a amigos”.

Ao contrário do que acreditam alguns, nem toda publicidade é positiva. A do caso em questão causa prejuízos financeiros a empresa muito maiores que o próprio recall em si. Observem que não há qualquer comprovação de falha na produção, no entanto ninguém se arriscará a consumir uma bebida supostamente intoxicada. A imagem da empresa já foi abalada.

Recall (retirada dos produtos do mercado), aviso ao público (que devem ser realizadas conforme disposição do Código de Defesa do Consumidor), custos com a destruição dos produtos, eventual indenização às vítimas (em caso de condenação da responsabilidade civil), excelentes peritos e advogados para defesa, agência de crise para minimizar os impactos a imagem e tudo isso com queda meteórica das vendas... Grande parte desse prejuízo poderia ter sido mitigado com uma apólice de RC Produtos com a cobertura de Recall.

Realmente é difícil entender como uma empresa assume todos os dias esses riscos sem contratar uma apólice de Responsabilidade. Falta de gestão de risco. O prêmio é baixíssimo, especialmente quando comparamos o investimento versus a proteção da continuidade da atividade empresarial.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS EXEMPLOS PRÁTICOS DESSA E DE OUTRAS COBERTURAS DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE](#)

13.01.2020